



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Decreto nº 051, de 04 de setembro de 2025.

**"Decreta Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais,  
e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o falecimento ocorrido nesta data, 04 de setembro de 2025, do Sr. César Luíz dos Reis;

**Considerando** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Durandense no decorrer de sua vida como cidadão, e servidor público, contribuindo para o desenvolvimento do nosso município, e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

**Considerando** que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **César Luíz dos Reis**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de setembro de 2025.

  
**Renato Paiva Campos**

**Prefeito de Durandé**